



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 20220214

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, por meio do FUNDO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.743.940/0001-02, com sede na Rua Lauro Sodré nº 183, representado por ANA BÁRBARA FREITAS DOS REIS, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MARCILENE MARIA DA ROCHA LINS, inscrito(a) no CPF 901.706.444-72, com sede na R. TATAJUBA, 363, CASTANHEIRA, São Miguel do Guamá-PA, CEP 68660-000, representada por MARCILENE MARIA DA ROCHA LINS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato, nos termos do artigo 78, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 30 de junho de 2022. A Administração Pública de São Miguel do Guamá, providenciará a publicação do Presente Termo Aditivo, como condição indispensável para sua eficácia, na forma do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 30 de junho de 2022

ANA BARBARA F. DOS REIS
Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto nº 056/2022
ANA BARBARA FREITAS DOS REIS

Secretaria Municipal de Assistência Social

CONTRATANTE



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

MARCILENE MARIA DA ROCHA LINS

CPF 901.706.444-72

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____